

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 771 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 1536/2017/DRH, protocolizado sob o n° 489246, datado de 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 041 de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

Ī	MATRÍCULA	NOME	REGIME	DATA	CARGO	SECRETARIA DE	PERÍODO DE
				ADMISSÃO		LOCALIZAÇÃO	PRORROGAÇÃO
	072074	VALDECI	DT	02/04/2013	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO	01/02/2017 A
		FERREIRA					22/08/2017
		BORGES					

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito